



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003, DE 28 DE ABRIL DE 2023 – REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 001/2023

Em cumprimento ao Edital nº. 001/2023 que regulamentou o processo destinado à contratação para cadastro de reserva, por prazo determinado, de profissionais de nível superior, médio e fundamental (completo e incompleto), para atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHAMADA E COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E ANÁLISE DOCUMENTAL

1.1 Fica estabelecido que os candidatos convocados deverão enviar os documentos do item 2.4 deste edital de convocação, de forma digitalizada em PDF, para o e-mail: pssassistencia@pedrocanario.es.gov.br no período de **02 de maio a 04 de maio de 2023**, observando o horário de Brasília.

1.2 Na hipótese de não observância à data da chamada para envio dos documentos por e-mail, o candidato será RECLASSIFICADO.

1.3 Não haverá tolerância de atraso em relação a data determinada para o envio dos documentos por e-mail.

2 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS VIA E-MAIL PARA A COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E ANÁLISE DOCUMENTAL

2.1 A chamada para a contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos nesta convocação e no Edital de Abertura do Processo Seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede municipal.

2.2 A chamada ocorrerá de acordo com a regulamentação disposta no Edital de abertura do respectivo processo seletivo simplificado e da presente convocação e o não atendimento acarretará apuração de responsabilidades pela Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

2.3 A ordem de chamada e contratação seguirá a classificação final dos candidatos.



2.4 Para efeito de comprovação dos títulos é OBRIGATÓRIA o envio por email dos seguintes documentos, conforme itens 6 a 8 e seus subitens do Edital nº. 001/2023:

Documento A) Ficha de Inscrição.

I - FICHA DE INSCRIÇÃO - GERADA PELO SISTEMA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO – comprovante de inscrição do candidato.

O arquivo deverá ser enviado em PDF com o nome “Classificação do candidato_ED1_Ficha de inscrição”. Exemplo 004_ED1_Ficha de Inscrição.

Documento B) Documentos Pessoais.

I - Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da carteira ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG).

II - Comprovante atualizado (emitido em até 30 dias antes da convocação para formalização do contrato) de situação cadastral do CPF a ser retirado no site da Receita Federal

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

comprovando a regularidade cadastral do CPF.

III - Título de Eleitor com comprovante da última votação OU Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral que poderá ser retirado no site do TSE

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral>.

IV - Carteira de Trabalho Profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro; OU Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF.

V - Comprovante de residência atualizado (emitido em até 90 dias antes da convocação).

VI - Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir).

VII - No caso do sexo masculino, Certificado de Reservista.

VIII - Certidão Negativa Criminal de 1ª Instância, emitida em até 30 dias antes da convocação, pelo endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, por meio do site:

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>.

Os documentos deverão ser enviados de forma conjunta (todos os documentos no mesmo anexo) em PDF, na ordem descrita acima e com o título padrão: “Classificação do Candidato_ED1_Documentos pessoais”. Exemplo: 004_ED1_Documentos pessoais.

Documento C) Formação acadêmica/titulação

Comprovante de formação acadêmica/titulação incluindo o pré-requisito do cargo (Comprovante

do Ensino médio/Cursos profissionalizantes/Curso Superior/Técnico/Pós-graduação/Mestrado/Doutorado ou declaração de cursando).



O arquivo anexado deverá ser enviado em PDF com o nome “Classificação do candidato_ED1_FormaçãoTitulação”. Exemplo 004_ED1_FormaçãoTitulação.

Documento D) Tempo de Serviço

Comprovante de tempo de serviço no cargo pleiteado em instituição pública ou privada.

Os arquivos deverão ser enviados em forma conjunta (todas as experiências em um mesmo anexo) em PDF com o título no padrão: “Classificação do Candidato_ED1_Tempo de Serviço”. Exemplo: 004_ED1_Tempo de Serviço.

Documento E) Reserva de vagas

Documentação comprobatória em atendimento à condição de pessoa com deficiência.

Os arquivos deverão ser enviados, em forma conjunta (todos os arquivos) em um mesmo anexo, em PDF, com título padrão “Classificação do Candidato_ED1_LaudoPcD. Exemplo: 004_ED1_LaudoPcD.

2.5 No campo ASSUNTO do e-mail, o candidato deverá escrever o seguinte padrão: “Número da classificação_ED1_Nome completo do candidato_Cargo Pleiteado_Localização”. Ex: 004_ED1_Maria José Correia_Auxiliar de Serviços Gerais_SEDE.

2.6 No CORPO do e-mail, o candidato deverá informar os seguintes dados:

Classificação: 000 ED1 Nome do candidato: Número de Inscrição: Cargo/disciplina: Localização:

Tipo de Inscrição: Ampla concorrência ou Portador de Deficiência.

Exemplo:

Classificação: 004 ED1

Nome do Candidato: Maria José Correia

Número de Inscrição: 123456AB78C9DE1FG

Cargo/disciplina: Auxiliar de Serviços Gerais

Localização: Sede

Tipo de Inscrição: Ampla Concorrência

2.7 Para efeito de comprovação de títulos e análise documental, o candidato deverá anexar em UM ÚNICO e-mail, eletrônicos e/ou digitalizados em formato.pdf, conforme descrito no item 2.4 do presente edital de convocação.

2.7.1 **NA HIPÓTESE DE ENVIO DE MAIS DE UM E-MAIL PELO MESMO CANDIDATO**, só será considerado o



PRIMEIRO e-mail encaminhado.

2.7.2 O total de arquivos em PDF a serem anexados no e-mail será de até 05 (cinco) anexos, ou seja, até 01 (um) arquivo em PDF, de cada documento exigido no item 2.4 (A, B, C, D e E).

2.7.3 O tamanho do e-mail com **os seus anexos não poderá exceder 20 (megabytes).**

2.8 Os candidatos que concorrem as vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, deverão encaminhar 01 (um) e-mail para cada convocação.

2.9 Não serão aceitos documentos ilegíveis (sem foco e sem nitidez) com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, **sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.**

2.10 Os **documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida,** arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

2.11 Na hipótese de não atendimento ou não apresentação da documentação completa (originais e cópias) prevista no item 2.4, para fins de atendimento à Chamada e Comprovação de Títulos bem como à Formalização de Contrato, o candidato será RECLASSIFICADO.

2.12 Ao candidato será permitida somente 1 (uma) reclassificação.

3 DO RESULTADO DA ANÁLISE

3.1.1 APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL, OS CANDIDATOS QUE TIVEREM SEUS DOCUMENTOS DEFERIDOS, FORMARÃO UM CADASTRO DE RESERVA E SERÃO CONVOCADOS VIA E-MAIL, PARA A 3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, CONFORME FOREM SURGINDO AS VAGAS DO CADASTRO DE RESERVAS.

3.2 Na 3ª etapa, os candidatos serão convocados pelo site <https://www.pedrocanario.es.gov.br/selecao> com o prazo ,para comparecerem PRESENCIALMENTE, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SEMASH para apresentação de todos os documentos, formulários e declarações originais, que foram encaminhados via e-mail, para conferência e formalização do contrato.

3.3 A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, por meio da Comissão do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº. 797/2023, informará ao candidato se sua documentação enviada foi deferida ou indeferida, e o motivo do indeferimento, se for o caso na publicação do resultado dos documentos



comprobatórios.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 ESTÃO SENDO CONVOCADOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS E DEMAIS DOCUMENTOS SEM GERAR EXPECTATIVA DE CONTRATAÇÃO.

4.2 Constatado a qualquer tempo que os documentos apresentados não estão em acordo com as exigências do Edital nº. 003/2023 e com as normas desta convocação o candidato estará ELIMINADO do processo seletivo, independente de já estar contratado.

4.3 A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 constantes no Código Penal - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.

4.4 Caso seja constatada fraude de qualquer natureza, o candidato será ELIMINADO do processo seletivo, independente de já estar contratado ou não, respondendo ainda pelo ato junto à Comissão de Sindicância Municipal.

4.5 Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta chamada serem ocupadas antes do final da lista de classificação divulgada, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SEMASH encerrará a chamada e os candidatos permanecerão na classificação geral do processo seletivo sem perda de sua posição.

4.6 Para fins das chamadas sequenciais e das que surgirem no decorrer do ano, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SEMASH, deverá utilizar e-mail, fornecido pelo candidato no ato de inscrição, de modo que possa comprovar a qualquer tempo a convocação do candidato, assegurando assim a transparência do processo, bem como divulgar na página oficial da Prefeitura de Pedro Canário, na aba de "Processos Seletivos" todas as convocações.

4.7 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

4.8 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Pedro Canário/ES, 02 de Maio de 2023.



ANANDA DE AGUIAR PINHEIRO PAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA
DO PROCESSO SELETIVO

RENATA LUZ SANTANA TOMAZELI

TAYANE DE JESUS GAMBARINI



PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ENCAMINHAREM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

ADVOGADO

PCD

POSIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	STATUS	TOTAL DE PONTOS
1	JULIO CESAR SANTOS DE JESUS	07/08/1981	Classificado	20